



Decreto nº 6.643, de 10 de março de 2026.

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pela razões que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, e

Considerando que para preenchimento de diversos cargos públicos o município de Ibirataia promoveu o Concurso Público – Edital nº. 001/2024;

Considerando que o resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2024 foi homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024;

Considerando que para promover o ato de provimento do cargo, o município expediu Edital nº. 001/2026 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais publicado no Diário Oficial Eletrônico de 10 de fevereiro de 2026.

Considerando que fora concedido o prazo para apresentação dos documentos admissionais de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do referido Edital nº. 001/2026, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia do vencimento;

Considerando que alguns candidatos não apresentaram os documentos exigidos no prazo estipulado no Edital nº. 001/2026;

Considerando que de acordo o Edital nº. 001/2024 – Concurso Público e Edital nº. 001/2026 – Convocação, dispõem que o candidato que não atender a convocação para apresentação de documentos admissionais para fins de nomeação e posse, será automaticamente excluído do concurso público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam desclassificados para todos os fins de direito os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 devidamente homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024, pelo não atendimento do Edital nº. 001/2026 – Convocação de Candidatos Classificados para Apresentação de Documentos Admissionais na forma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PSICÓLOGO ESCOLAR

10281	VILTON PORTELA FERREIRA
-------	-------------------------

FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE

10411	JONATHAN SANTOS DE JESUS
-------	--------------------------

COORDENADOR PEDAGÓGICO 20H

10298	THAÍSE DA PAIXÃO SANTOS
111051	JILMARA SILVA SANTOS

PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

11080	NANCI SANTOS DE OLIVEIRA
10542	ANA CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA

Art. 2º. Em decorrência das desclassificações constantes deste Decreto, as convocações prosseguirão com a sequência da ordem classificatória de aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, de acordo o resultado homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal